



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

RESOLUÇÃO Nº 35/74


O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em seu Artº. 35 Item III letra "A",

RESOLVE:

Artº. 1º - Conceder ao Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA DINIZ, Diretor da Secretaria da Câmara ( três (3) meses de licença para tratamento de saúde;

Artº. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se - seus efeitos a 8-8 de corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 1974

  
José Luiz De Martin  
Presidente da Câmara Municipal